

RESOLUÇÃO Nº 704

RELATÓRIO SOBRE A ARRECADAÇÃO DE COTAS

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Quadragésima Terceira Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc. 748 (23), “Relatório sobre a arrecadação de cotas”,

CONSIDERANDO:

Que a Junta Interamericana de Agricultura (JIA), em sua Décima Terceira Reunião Ordinária, mediante a resolução IICA/JIA/Res. 414 (XIII-O/05), adotou o documento “Medidas revistas para a arrecadação de cotas devidas ao Instituto”;

Que o pagamento oportuno das cotas e a liquidação de dívidas de anos anteriores facilitam a execução dos programas e dos projetos incluídos nas estratégias de cooperação estabelecidas nos níveis nacional, regional e hemisférico, com base no Plano de Médio Prazo (PMP) do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) para o período 2022-2026; e

Que é preciso acelerar o pagamento das cotas pelos países membros para que o Instituto continue cumprindo sua missão de neles incentivar, promover e apoiar o desenvolvimento agrícola e rural,

RESOLVE:

1. Agradecer aos Ministros da Agricultura e das Relações Exteriores e a outras altas autoridades dos governos dos Estados membros do IICA pelas negociações e pelos esforços envidados para o pagamento das cotas anuais ao Instituto.
2. Encarregar o Diretor Geral de: a) continuar as negociações para a arrecadação das cotas de 2023 e de períodos anteriores; e b) manter informados os países membros do IICA sobre o progresso de tais negociações.
3. Instar os Estados membros a que se mantenham em dia com o pagamento de suas cotas ao Instituto e a que, no caso de atraso, negociem planos de pagamento para se manterem em dia com suas obrigações financeiras com o IICA, o que é fundamental para que este possa continuar sendo uma instituição forte e efetiva na sua missão de oferecer apoio a seus países membros.